

CAMPANHA “20% extra Mega Desconto fev 2025”

REGULAMENTO

I. ÂMBITO

O presente Regulamento determina os termos e condições da Campanha “20% extra Mega Desconto fev 2025” (doravante “Campanha”), promovida pela WORTEN – EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, Edifício 2D, freguesia de cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de 21.530.000,00 Euros, matriculada no Registo Comercial do Porto, com o NIPC 503 630 330 (doravante designada por Worten).

II. CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. A presente Campanha é válida para compras realizadas em www.worten.pt e na App entre os dias 26 de fevereiro a partir das 18h00, e 02 de março de 2025 e em todas as lojas físicas Worten e Worten Mobile, de Portugal Continental e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, entre os dias 27 de fevereiro e 02 de março de 2025, de produtos não incluídos nas Exclusões identificadas no Capítulo III.
2. A campanha consiste no desconto direto extra, aplicado a cada produto e no ato de compra, calculado da seguinte forma:
 - a) $PVP (20\% \text{ extra}) = PVP * 0,8$, para produtos das categorias de Climatização da Água, Máquinas de Roupa, Máquinas de Loíça, Fogões, Frigoríficos, Eletrodomésticos de Encastrar e Televisões;
 - b) $PVP (10\% \text{ extra}) = PVP * 0,9$, para produtos da categoria de Soundbars das marcas LG, Samsung, Bose e Sony, para produtos das categorias de Colunas Bluetooth, Auscultadores e Auriculares das marcas Bose e Sony.
3. Nas compras em www.worten.pt e na App, o cliente terá de aplicar:
 - a) O código “EXTRA20” no passo 4 do checkout, para usufruir do desconto mencionado no nº 2 alínea a), nos produtos abrangidos pela campanha;
 - b) O código “AUDIO10” no passo 4 do checkout, para usufruir do desconto mencionado no nº 2 alínea b), nos produtos abrangidos pela campanha.
4. O desconto será concedido ao Cliente de forma automática e no momento da finalização da compra.
5. Todas as aquisições realizadas durante a Campanha, nas lojas indicadas no ponto 1, encontram-se limitadas à quantidade máxima de 5 (cinco) unidades do mesmo artigo por Cliente.

6. Em caso de devolução (total ou parcial) dos produtos, a Worten procederá ao reembolso do valor efetivamente pago pelo Cliente pelo(s) produto(s) devolvido(s).
7. A presente Campanha não é acumulável com a Política de Preço Mínimo Garantido.

III. EXCLUSÕES

Encontram-se excluídos da presente Campanha todos os produtos não identificados no nº 2 alíneas a) e b) do capítulo anterior; os produtos vendidos em Marketplace de Eletrodomésticos e Eletrónica; produtos outlet, retomas, cartões de descarga, pré-vendas, reservas, serviços de renting, cartões presente, routers e cartões pós-pagos e pré-pagos de operador, produtos de oferta de adesão a operadores, pacotes de TV e energia, experiências, software PC, tinteiros/toners e papel impressão, bilheteira, livraria, serviços fotografia, instalação, configuração, substituição de ecrãs, reparação, garantias e seguros.

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Worten não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser praticados pelos Clientes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização da Campanha, quer após o seu termo.
2. A Worten reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento da mesma, casos em que os Clientes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
3. Todos os produtos têm 3 (três) anos de garantia e disponibilidade física em loja condicionada ao stock existente, durante o período da campanha.

V. INCUMPRIMENTO

1. O incumprimento de qualquer das condições constantes deste Regulamento pode dar origem à impossibilidade de acesso às condições da Campanha, a exclusivo critério da Worten.
2. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Worten no direito de impossibilitar o acesso às condições da Campanha, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

VI. PUBLICIDADE DA CAMPANHA

A publicidade afeta à presente Campanha será realizada por meio de internet e pelos demais meios que a Worten entenda por convenientes, obrigando-se a Worten a expor claramente todas as condições respeitantes à mesma. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento.

VII. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

1. O presente Regulamento ficará disponível para consulta em www.worten.pt, na App e nas lojas Worten em que decorra a Campanha.
2. O presente Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, por motivos de força maior ou relacionados com a evolução e logística da Campanha, obrigando-se a Worten a proceder à divulgação das alterações nos locais onde o Regulamento se encontre disponível para consulta.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação na Campanha implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.
2. Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Worten, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

26 de fevereiro de 2024

Worten – Equipamentos Para o Lar, S.A.